



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**


Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**PORTARIA Nº 11.613, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**


*Autoriza gozo de férias para a Servidora  
Carmen Adriana Hertal.*

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**, Prefeita Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a contar de 03 de janeiro de 2022, para a Servidora Carmen Adriana Hertal, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Servente, relativas ao período aquisitivo de 10.03.2020 a 09.03.2021. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 27 de dezembro de 2021.*

  
**Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

  
**Andrei Scherer Pereira**  
Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

